



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Ednilson Francisco Neto
1.2 Partido Político	Partido Novo
1.3 Valor Alocado <u>nesta emenda</u> (R\$)	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição de medicamentos em geral destinados ao abastecimento da Central de Distribuição de Medicamentos (CDM) da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas, visando garantir o fornecimento contínuo e gratuito de medicamentos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — <i>serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos</i> ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — <i>obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes</i>
2.3 Justificativa / Motivação	Fortalecer a Assistência Farmacêutica Municipal, garantindo o abastecimento da Central de Distribuição de Medicamentos (CDM) e evitando a falta de medicamentos essenciais. A iniciativa contribuirá para assegurar a continuidade dos tratamentos médicos, reduzir interrupções terapêuticas, promover melhor qualidade de vida à população e ampliar o acesso aos medicamentos fornecidos gratuitamente pelo SUS, especialmente aos pacientes em situação de maior vulnerabilidade social.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:

☒ **OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta)**

☐ **OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL** — ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG

☐ **OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)** — entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução

Secretaria Municipal de Saúde

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada

Município de Alfenas – MG, por meio da Central de Distribuição de Medicamentos (CDM).

4.2 Resultados esperados para a população

Garantir o abastecimento regular da Central de Distribuição de Medicamentos.
Reduzir a falta de medicamentos essenciais.
Assegurar a continuidade dos tratamentos prescritos aos pacientes.
Melhorar a qualidade da assistência farmacêutica municipal.
Promover maior acesso da população aos medicamentos disponibilizados pelo SUS.

4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos

Toda a população usuária do SUS atendida pela Central de Distribuição de Medicamentos (CDM), estimando-se aproximadamente 80.000 habitantes do município, considerando que a unidade atende os usuários da rede municipal de saúde conforme a demanda.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
15/07/2026	Ednilson Francisco Neto	EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692 Assinado de forma digital por EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692 Dados: 2026.07.21 13:44:31 -03'00'

PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Ednilson Francisco Neto
1.2 Partido Político	Partido Novo
1.3 Valor Alocado <u>nesta emenda</u> (R\$)	R\$ 103.725,67 (Cento e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026